

EDITAL 436/2021

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS EM ARRUAMENTOS MUNICIPAIS - FILMAGENS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivo de realização de filmagens para um filme internacional, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias temporárias:

1. RUA VISTA MAR

- 1.1. Das 08h00 do dia 11.09.2021 às 23h00 do dia 12.09.2021 Interrupção à circulação rodoviária na Rua Vista Mar, exceto o acesso a moradores e equipa de filmagem;
- 1.2.Os veículos devidamente identificados como sendo de apoio às filmagens, estão autorizados a estacionar na via pública, na Rua Vista Mar e Rua Alto do Amparo;
- 1.3. Está autorizada a ocupação do espaço público na Rua Vista Mar, para montagem material de apoio às filmagens.

2. RUA BRIGADEIRO OUDINOT

- 2.1. Interrupção à circulação rodoviária na via de trânsito direita da Rua Brigadeiro Oudinot, ao longo da fachada oeste do Edifício Oudinot, no dia 13.09.2021 entre as 19h30 e as 23h59;
- 2.2.Os veículos devidamente identificados como sendo de apoio às filmagens, estão autorizados a estacionar no troço encerrado à circulação.

3. ARRUAMENTO DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA

- 3.1. Das 17h00 do dia 16.09.2021 às 17h00 do dia 17.09.2021, fica proibido o estacionamento nos lugares existentes em ambos os lados da via de trânsito, junto à fachada principal do Madeira Tecnopolo;
- 3.2. Das 08h00 às 17h00 do dia 17.09.2021, fica proibido o estacionamento em 10 lugares junto à Cantina da UMa, em 10 lugares a sul da passadeira junto à entrada principal da Universidade da Madeira;
- 3.3. Os veículos devidamente identificados como sendo de apoio às filmagens, estão autorizados a estacionar nos arruamentos referidos nos Pontos 3.1 e 3.2.

4. PRAÇA DE COLOMBO (PRAÇA AMARELA)

- 4.1. Entre as 18h00 do dia 18.09.2021 e as 22h00 do dia 21.09.2021, os veículos devidamente identificados como sendo de apoio às filmagens, estão autorizados a estacionar na Praça de Colombo, Travessa do Cabido, Rua da Sé, Rua do Sabão, Rua das Murças, Rua da Alfândega, Rua dos Ferreiros e Rua do Esmeraldo, desde que o estacionamento não comprometa a normal circulação pedonal e rodoviária;
- 4.2. No mesmo horário, fica proibido o estacionamento nos estacionamentos tarifados da Rua do Aljube;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- 4.3.Os veículos devidamente identificados como sendo de apoio às filmagens, estão autorizados a estacionar nos arruamentos referidos nos Pontos 4.1 e 4.2;
- 4.4. Entre 18.09.2021 e 21.09.2021, está autorizada a ocupação da via pública na Praça de Colombo para colocação de grua, feira de flores, esplanada e geradores de apoio às filmagens;
- 4.5. No dia 21.09.2021, está autorizado o encerramento, por períodos de 5 minutos, à circulação pedonal e rodoviária, na Praça de Colombo, Rua da Alfândega, Rua do Sabão, Rua das Murças e Rua do Esmeraldo.

5. RUA D. CARLOS I

- 5.1. No dia 21.09.2021 entre as 07h00 e as 11h00, fica proibido o estacionamento nos três primeiros lugares de estacionamento da praça de táxis da Rua D. Carlos I, estando autorizado o estacionamento aos veículos devidamente identificados como sendo de apoio às filmagens;
- 5.2. No mesmo horário, está autorizado o encerramento, por períodos de 5 minutos, à circulação pedonal e rodoviária, na Praça de Colombo, Rua da Alfândega, Rua do Sabão, Rua das Murças e Rua do Esmeraldo.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, sendo que informamos de que a coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 3 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins